



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230615001
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-TP

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o n° inscrito no CNPJ sob o n° 04.787.779/0001-98, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra Ilane Karise Barbosa Cunha, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Contarh Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados Ltda, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n°. 1740, Sala 709, Bairro; Aldeota, CEP: 60.151-161, inscrita no CNPJ sob o n.°. 23.758.968/0001-87 e C.G.F. sob o n° 455247-4 neste ato representada por Antônia Pereira da Silva, portador(a) do CPF n° 538.331.043-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE -IPMC, .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/ FUND. LEGAL

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 11 (onze) meses, a contar de 16 de Maio de 2024 a 16 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará por mais 11 (onze) meses, 16 de Maio de 2024 a 16 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104
368

Assinado de forma
digital por ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104368
Dados: 2024.05.06
10:16:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANINDÉ - CE, 06 de Maio de 2024.

MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE
CNPJ N° 04.787.779/0001-98
INST DE PREV DO MUNIC DE
CANINDÉ/CE
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
CONTRATANTE

**ANTONIA
PEREIRA DA
SILVA:53833104
368**

Assinado de forma digital por ANTONIA PEREIRA DA SILVA:53833104368
Dados: 2024.05.06 10:16:22-03'00'
**CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA
E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA
CPF N°. 538.331.043-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1. Experto Robinson A. Alves CPF 464.584.503-92
2. Jéssica Bandeira CPF 044704.43306



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** -
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230615001-
DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-TP. **OBJETO DO
CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA
NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL COM PROCESSAMENTO E
TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS DOS SERVIDORES DE
RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE -IPMC; **OBJETO DO ADITIVO:**
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12
(ONZE) MESES; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** CONTARH
CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;
SIGNATÁRIOS: ILANE KARISE BARBOSA CUNHA/ ANTÔNIA PEREIRA
DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE MAIO DE
2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 11 (ONZE) MESES-16 DE MAIO DE
2024 A 16 DE ABRIL DE 2025